

RONALDO FERNANDES, Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

RESOLVE

Reconhecer o Resp.: Ir.: **VANDERLEY BENEDITO DE OLIVEIRA LEITE** como

GRANDE REPRESENTANTE

da Grande Loja do Senegal perante a Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo.

A Grande Secretaria de Relações Exteriores está incumbida de registrar o presente CARGO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 8 (oito) dias do mês de junho de 2018 E.: V.:


RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre


ROBERTO PEREIRA PINTO


ALEKSANDAR JOVANOVIC